

INSCRIÇÃO PARA ALUNOS NOVATOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – PCG DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SESC DEODORO, SESC CAXIAS E SESC ITAPECURU - ANO LETIVO 2026

O processo seletivo para o preenchimento de vagas e cadastro reserva da Educação infantil do Sesc para o ano letivo de 2026, destina-se preferencialmente aos dependentes dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo; estendendo-se ao público em geral – que se enquadrem nos critérios definidos pela instituição como pessoa em condição de baixa renda conforme regras do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, declarando renda familiar de até dois salários mínimos federais per capita.

Unidades Operacionais: Sesc Deodoro e Sesc Itapecuru.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 21 a 31 de outubro de 2025.

HORÁRIOS: 8h às 11h e das 14h às 17h.

Unidade Operacional Sesc Caxias

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 27 a 31 de outubro de 2025.

HORÁRIOS: 8h às 11h e das 14h às 17h.

PRÉ- REQUISITOS:

O/as candidato/as que desejarem participar do processo de inscrição para vagas disponíveis e composição de cadastro de reserva para a Atividade Educação Infantil nas Unidades Sesc Deodoro, Sesc Caxias e Sesc Itapecuru, devem completar 3, 4 ou 5 anos até 31 de março de 2026.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição o/a responsável legal do/a candidato/a deverá *PREENCHER* OS *FORMULÁRIOS E APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS:*

- 1. Formulário de Autodeclaração de Baixa Renda;
- 2. Ficha de Informações adicionais de Inscrição;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou RG do/a candidato/a;
- 4. Cópia do CPF do candidato/a;
- 5. Originais do comprovante de escolaridade ou declaração escolar do/a candidato/a:
- 6. Originais do CPF e RG do responsável legal;
- 7. Cartão Sesc atualizado do titular e dependente (candidato/a);
- 8. Comprovante de residência com emissão inferior a 60 dias, em nome de um dos responsáveis legais (ou ascendentes avós/avôs) ou de terceiro mediante contrato de locação/recibo ou declaração da pessoa em nome de quem está a fatura,



informando que o responsável do candidato mora no endereço. Entende-se por comprovante de residência as faturas de luz, água, telefone, extrato de banco, correspondência de lojas e cartão de crédito, que conste o nome e o endereço do responsável legal;

9. Laudo ou relatório médico que comprove deficiência física ou mental do/a candidato/a, quando for o caso.

ATENÇÃO:

A documentação a ser apresentada e o preenchimento dos formulários, será de total responsabilidade dos pais e/ou responsável do/a candidato/a. Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas a inscrição será cancelada.

A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será realizada, observadas as seguintes etapas:

- > Análise do Formulário de Inscrição e Autodeclaração de Baixa Renda;
- ➤ Aplicação de Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos, obtido mediante a aplicação da fórmula IC = (TC x RP x DF x M) ÷ GF, onde: IC = Índice Classificatório

TC = Trabalhador do Comércio de Bens, Serviço e Turismo e seus dependentes (sim = 0,8; não = 1).

RP = Renda Per capta

DF = Pessoa com deficiência (não = 1; sim = 0,8);

M = Moradia (própria = 1; cedida = 0,8; alugada ou financiada = 0,5);

GF = Grupo familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato);

Entrevistas com candidatos ou responsáveis legais, caso necessário.

A classificação dos(as) candidatos(as) às vagas disponíveis ou cadastro de reserva para a Atividade Educação Infantil - PCG obedecerá ao menor valor obtido no Índice Classificatório – IC. Sendo que, primeiro serão classificados os dependentes de trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo com renda per capita familiar de até 02 (dois) salários mínimos federais.

Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- Ser dependente de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo;
- Menor renda familiar per capta;
- Ser pessoa com deficiência;
- Candidato com idade mais aproximada da data corte, informado nos prérequisitos;
- Não possuir mais de um beneficiário do PCG no núcleo familiar;

O Sesc/MA reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não atinjam o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização da Atividade, considerando o número de vagas disponibilizadas.



O **resultado do processo seletivo** estará disponível no site institucional <u>www.sescma.com.br</u> e nos quadros de avisos das Unidades Sesc Deodoro, Sesc Caxias e Sesc Itapecuru **no dia 07/11/2025.**

QUADRO DE VAGAS - UNIDADE SESC DEODORO

	Público		
CRECHE/ Turma 3 anos	Dependente de Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo.	Público em geral	
MATUTINO	50	05	
VESPERTINO	50	05	
TOTAL	110 vagas		

	Público	
PRÉ-ESCOLA/ Turma de 4 anos	Dependente de Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo.	Público em geral
MATUTINO	25	2
VESPERTINO	27	3
TOTAL	57 vagas	

	Público	
PRÉ-ESCOLA/ Turma de 5 anos	Dependente de Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo.	Público em geral
MATUTINO	02	0
VESPERTINO	08	01
TOTAL	11 vagas	

QUADRO DE VAGAS - UNIDADE SESC CAXIAS

	Público	
CRECHE/ Turma 3 anos	Dependente de Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo.	Público em geral
MATUTINO	40	0
VESPERTINO	0	0
TOTAL	40 vagas	

	Público		
PRÉ-ESCOLA/ Turma de 4 anos	Dependente de Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo.	Público em geral	
MATUTINO	0	0	
VESPERTINO	1	0	
TOTAL	1 vaga		



_	Público		
PRÉ-ESCOLA/ Turma de 5 anos	Dependente de Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo.	Público em geral	
MATUTINO	0	0	
VESPERTINO	0	0	
TOTAL	0		

QUADRO DE VAGAS IMEDIATAS E CADASTRO DE RESERVA UNIDADE SESC ITAPECURU MIRIM

CRECHE/ Turma 3 anos	Público Dependente de Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo.	Público em geral
MATUTINO	20	5
VESPERTINO	20	5
TOTAL	50 yaqas	

	Público	
PRÉ-ESCOLA/ Turma de 4 anos	Dependente de Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo.	Público em geral
MATUTINO (vagas imediatas)	1	0
MATUTINO	2	2
(cadastro de reservas)	_	2
VESPERTINO	3	2
(cadastro de reservas)	9	2
TOTAL	10 vagas	

	Público	
PRÉ-ESCOLA/ Turma de 5 anos	Dependente de Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo.	Público em geral
MATUTINO	3	2
(cadastro de reservas)	3	Z
VESPERTINO	2	2
(vagas imediatas)	2	۷
VESPERTINO	1	0
(cadastro de reservas)	I	0
TOTAL	10 vagas	

São Luís, 16 de outubro de 2025

Rutineia Amaral Monteiro Direção Regional do Sesc MA